



RECEBI EM 14/01/19
SOA Pastel de

Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

LEI Nº 2.105/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2018, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
080							Secretaria Municipal de Saúde
	080001						Fundo Municipal de Saúde
		10					Saúde
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007			Saúde para todos
					2.094		Transferências ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - Rede Cuidar
						3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio público do qual o ente participe

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de celebração de Contrato de Programa do Consórcio público da Região Polo Sul - CIM - Rede Cuidar, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
080							Secretaria Municipal de Saúde		
	080001						Fundo Municipal de Saúde		
		10					Saúde		
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0007			Saúde para todos		
					2.094		Transferências ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - Rede Cuidar		
						3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio público do qual o ente participe	1201	22.755,66
TOTAL DO CRÉDITO									22.755,66

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
080	080001	10	301	0007	2.034	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado - pessoal civil	36	1203	22.755,66
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO										
22.755,66										

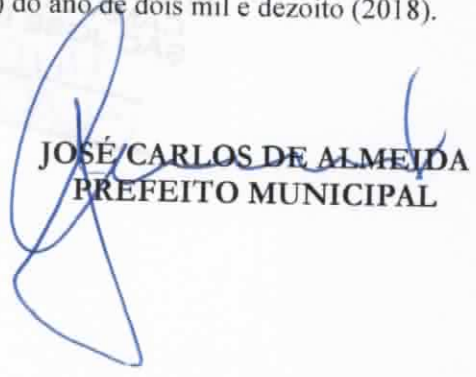
Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL